



MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo

LUCIO DE MARCHI
Vice-Prefeito do Município de Toledo

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
Secretária de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Outros Grupos Vulnerabilizados

Rua México, 150 – Jardim Gisela, Toledo - PR

CEP 85905-370

Telefone: (45) 3196-2400

E-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Toledo/PR
2025**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Toledo

Mario César Costenaro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Sheila Maria Rodrigues Delava

Presidente do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial

Eliana Teixeira Pinto Massola

Vice-presidente

Pedro Firmino João Chimuco

FICHA TÉCNICA

Elaboração:

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
Coordenação de Políticas para Imigrantes e Outros Grupos Vulnerabilizados – Késsi Rudek

Representantes Técnicos:

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Governamentais

Segmento: Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Francielly Torres Carpenedo

Suplente: José Nilton Rodrigues

Segmento: Secretaria de Assistência Social

Titular: Amanda da Silva dos Santos

Suplente: Iracema Lorscheitter

Segmento: Secretaria da Cultura

Titular: Andressa Vruck

Suplente: Gabrielli de Bona Casagrande

Segmento: Secretaria da Educação

Titular: João Paulo Bertoldo

Suplente: Cristiane Paula Ferrari Barcellos

Segmento: Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Cleversson Morgan Garicoix

Suplente: Ivair Ferreira dos Santos

Segmento: Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS

Titular: Késsi Rudek

Suplente: Cristina Becker

Segmento: Secretaria da Saúde

Titular: Tailis Cristina da Silva Rocha

Suplente: Tainara Gama Balbinoti

Segmento: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Titular: Ronaldo Vitalino Rodrigues

Suplente: Claudemir da Silva Oliveira

Conselheiros da Sociedade Civil / Não Governamental

Segmento: Associação Embaixada Solidária

Titular: Pierre Erick Bruny

Suplente: Pedro Firmino João Chimuco

Segmento: Associação Esportiva, Social e Cultural Capoeira Arte Luta Brasileira

Titular: Carlos Roberto Pereira

Suplente: Thays Shyanne Pereira

Segmento: APP Sindicato

Titular: João Batista Rodrigues Lopes

Suplente: Iracema Maria de Sá

Segmento: Cáritas Diocesana de Toledo

Titular: Alex Sander da Silva

Suplente: Marcus Vinicius de Jesus Sanita

Segmento: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Titular: Rosely Aparecida Faria

Suplente: Ana Carolina de Paula

Segmento: Conselho Municipal de Política Cultural

Titular: Eliana Teixeira Pinto Massola

Suplente: Gislaine Aparecida de Oliveira

Segmento: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Toledo

Titular: Emmanuel Stessy Amoa Rodrigues da Guia Nyamien

Suplente: Elisângela Aparecida Florindo Benke

Segmento: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Titular: Alex Oliveira da Conceição

Suplente: Mylena Cristina de Assis Marcelo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	8
METODOLOGIA	11
Eixo 01 - Assistência Social	12
Eixo 02 - Educação	13
Eixo 03 - Saúde da População Negra, dos Povos Tradicionais e Originários	14
Eixo 04 - Secretaria Municipal de Agricultura e Proteína Animal	15
Eixo 05 - Desenvolvimento Humano e Social	15
Eixo 06 - Secretaria de Comunicação	16
Eixo 07 - Secretaria da Cultura	16
Eixo 08 - Secretaria da Mulher	17
AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	18
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	27
DOCUMENTOS, LEGISLAÇÕES E MARCOS JURÍDICOS	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29

APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Plano Municipal é fruto do esforço articulado entre o COMPIR e a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família (SDHS), contando com a cooperação direta das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Comunicação, Assistência Social, Mulher e Cultura. Essa ação intersetorial reafirma o compromisso da administração pública municipal com a promoção de ações afirmativas e com a institucionalização de políticas públicas voltadas à equidade racial e ao respeito à diversidade étnico-cultural. Dessa forma, o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo visa organizar, de forma estratégica, participativa e intersetorial, o conjunto de ações públicas a serem implementadas no período de 2025 a 2027.

O Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR foi instituído pela Lei Municipal nº 2.848/2024, criando um órgão colegiado, permanente, autônomo, com atuação consultiva, deliberativa, fiscalizadora e articuladora de políticas de igualdade racial, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010). Seu funcionamento e estrutura encontram-se estabelecidos pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto nº 1.516, de 4 de junho de 2025.

Tendo por finalidade, atuar na formulação, promoção e controle da execução de políticas públicas municipais que contemplem e assegurem a Igualdade Racial, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e inserção social e garantia de direitos, na garantia de assistência e atendimento especializado nos casos de discriminação, na garantia de igualdade, inserção social, econômica e político-cultural em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

O COMPIR encontra-se vinculado administrativamente ao Órgão do Poder Público Municipal, Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS.

Considerando os objetivos e competência do COMPIR, este Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo/PR constitui-se como um marco político, histórico e institucional voltado ao enfrentamento do racismo estrutural e à valorização das identidades étnico-raciais presentes no município. Sua formulação parte do compromisso com os princípios da dignidade humana, justiça social e equidade, orientando-se pelas diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010), do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) e das deliberações da Conferência Municipal realizada com ampla participação social.

INTRODUÇÃO

A história da desigualdade racial no Brasil remonta ao período colonial, a partir do século XVI, quando os portugueses iniciaram o tráfico de africanos escravizados para atender às demandas de mão de obra e garantir lucro com sua comercialização. Milhares de pessoas foram trazidas em condições desumanas, e muitas não sobreviveram à travessia. Estima-se que cerca de dois milhões de corpos negros estejam depositados na costa brasileira. Segundo Gomes (2019, p. 255) *apud* Euzébio (2022), mais de 12,5 milhões de africanos embarcaram rumo às Américas entre 1500 e 1867, sendo que 10,7 milhões chegaram vivos. O Brasil recebeu aproximadamente 4,9 milhões, correspondendo a 47% do total desembarcado no continente.

Além dos africanos, povos indígenas também foram escravizados, mas, posteriormente, os missionários portugueses passaram a catequizá-los, substituindo sua exploração direta pelo uso da mão de obra africana. A escravidão negra foi fundamental para o funcionamento das lavouras de cana-de-açúcar, nas quais os trabalhadores eram submetidos a condições degradantes, torturas e castigos físicos. Privados de suas manifestações culturais e religiosas, muitos buscaram a fuga e se refugiaram em quilombos, que se tornaram importantes espaços de resistência (Euzébio, 2022).

O Brasil foi o último país do Ocidente a abolir a escravidão, com a promulgação da Lei Áurea em 1888. No entanto, a abolição não foi acompanhada por políticas públicas que garantissem a inserção social, econômica e política da população negra. Mesmo com a proclamação da República em 1889 e a universalização formal da cidadania, os negros permaneceram em situação de marginalização e exclusão. Conforme Euzébio (2022), a elite branca responsabilizou os libertos por sua própria condição, mantendo-os em posições subalternas e negando-lhes o acesso a direitos básicos.

Nas décadas seguintes, especialmente a partir de 1930, difundiu-se o chamado mito da democracia racial, segundo o qual inexistiria preconceito no país. Entretanto, como observa Domingues (2005) *apud* Euzébio (2022), tal mito foi uma construção ideológica das elites brancas com o intuito de mascarar a profunda desigualdade entre negros e brancos. Nesse contexto, consolidou-se também a política de branqueamento, que privilegiava a imigração europeia e relegava à população negra os trabalhos mais precários e de baixa remuneração. Essa lógica reforçou a ideia de miscigenação como forma de “melhorar” a composição racial da população brasileira (Euzébio, 2022).

Os efeitos dessa trajetória histórica são visíveis nas desigualdades contemporâneas. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), indicam que as taxas de desemprego entre pretos (17,8%) e pardos (15,4%) permanecem significativamente superiores às da população branca (10,4%). O mesmo padrão se repete na educação: a taxa de analfabetismo entre pretos e pardos é mais que o dobro da verificada entre brancos. Além disso, o acesso a serviços básicos, como saneamento e água potável, é menor entre famílias negras e pardas (IBGE, 2020).

A desigualdade racial também se expressa na violência. O *Atlas da Violência 2020*, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), revelou que 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil em 2018 eram negras. Entre as mulheres assassinadas, 68% eram negras.

Diante disso, é imprescindível reconhecer que a desigualdade racial no Brasil é produto de uma herança histórica de exploração, exclusão e racismo estrutural. A superação desse quadro exige políticas públicas efetivas, ações afirmativas e a valorização das histórias e identidades negras e indígenas, conforme determina a Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatória a inclusão do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares (Euzébio, 2022).

Como visto acima, o processo histórico de fundação do Estado brasileiro é marcado por aspectos sociais, culturais e políticos, em que segmentos étnico-raciais foram e seguem grupos historicamente discriminados, principalmente racialmente. A promoção da equidade racial e do respeito à diversidade étnico-cultural não pode ser

deslocada desse processo histórico.

De acordo com os dados do Censo Demográfico 2022, a população brasileira atingiu 203,1 milhões de pessoas, um crescimento de 6,5% em relação ao Censo de 2010. Desse total, mais de 110 milhões de pessoas se declararam negras (pretas ou pardas)¹, o que representa 54,2% da população. O crescimento populacional observado na última década deveu-se, sobretudo, ao aumento da população negra, cuja variação positiva foi de 54,2%, e da população indígena, que apresentou aumento de 89%, enquanto os demais grupos populacionais tiveram decréscimo. Em números absolutos, o total de pessoas pardas passou de 82,3 milhões em 2010 para 92,1 milhões em 2022, e o de pessoas pretas saltou de 14,5 milhões para 20,6 milhões (Sá; Santos; Silva, 2024).

O Censo de 2022, conforme destacam Sá, Santos e Silva (2024), consolida uma trajetória observada desde o Censo Demográfico de 1991, marcada pelo crescimento do reconhecimento do pertencimento étnico-racial por parte da população afrodescendente. Segundo os autores, esse processo reflete o aumento da autodeclaração como preta ou parda, impulsionado pela intensificação do debate público sobre racismo, discriminação e desigualdades raciais, bem como pela maior visibilidade das manifestações culturais populares que abordam o racismo e suas consequências.

O município de Toledo, localizado no oeste do Paraná, foi emancipado em 14 de dezembro de 1951 e instalado em 1952, desmembrando-se de Foz do Iguaçu. Desde então, passou a dar origem a diversos outros municípios na região, Toledo é hoje reconhecida como um polo agroindustrial, gastronômico e cultural. De acordo com o Censo Demográfico de 2022 (IBGE), Toledo tinha 150.470 habitantes, representando um crescimento de 26% em relação a 2010, estimativas mais recentes indicam uma população de cerca de 158.620 habitantes em 2024.

Os dados mostram ainda que, entre os 150.470 habitantes, 6.490 pessoas se declaram negras, 49.822 pardas e 103 pertencem a povos originários, evidenciando a relevância da população negra e parda no município e reforçando a necessidade de políticas locais voltadas à promoção da igualdade racial e à valorização das identidades étnico-raciais (IBGE, 2022)

A forma como a história do município de Toledo é comumente narrada está fortemente centrada no processo de colonização intensificado entre o final da década de 1940 e o início dos anos 1950, protagonizado majoritariamente por descendentes de imigrantes europeus, especialmente alemães e italianos. No entanto, essa narrativa ignora que a história de Toledo não se inicia com a colonização europeia. A presença de outros segmentos étnico-raciais, em especial da população negra na constituição territorial, cultural e econômica da região permanece amplamente invisibilizada nos registros oficiais do município até os dias atuais. Essa exclusão sistemática evidencia a necessidade urgente de reconstruir e preservar uma memória histórica que reconheça e valorize a contribuição dos grupos historicamente discriminados e marginalizados, promovendo uma visão mais ampla, plural e justa sobre a

¹ A atual classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divide a população brasileira em: amarelo; branco; indígena; pardo; e preto. Os negros são constituídos de pretos e pardos, são eles, portanto, que constituem a população compreendida como raça negra. Disponível em: <https://iniciativaempresarial.com.br/a-classificacao-por-cor-ou-raca-no-brasil/>.

formação da cidade.

Embora não haja registros documentais acerca da presença e, por consequência, o quantitativo da população negra na região oeste do Paraná - especificamente na cidade de Toledo - torna-se importante observar a obra dissertativa de Ivo Oss Emer (1991), em que apresenta, em minúcias, a ocupação populacional na região oeste do Paraná, detalhando desde a presença dos povos originários guaranis, antecedentes aos meados de 1557, bem como o processo de escravidão em face desta população pelos colonizadores espanhóis na época e as missões jesuíticas.

Nesta obra, Emer (1991) apresenta as rotas que cruzaram o estado do Paraná, com seu desenvolvimento expressivo entre os anos de 1730 a 1870, com as estradas que ligavam os Campos Gerais aos campos de Guarapuava, e, posteriormente, a abertura do “Caminho do Colono” que inseriu-se na região do Iguaçu. Cumpre destacar, ainda, que a presença dos “caboclos” é descrita pelo autor, nas atividades de plantação e colheita de erva mate, porém com pequenas aquisições entre as regiões oeste e central do estado.

Embora os relatos na obra dissertativa, é no trabalho do professor Ignácio Finger (2008), intitulado “ O Processo de Colonização em 1946 e a presença negra na colonização de Toledo no setor agrícola no período de 1946 a 1960”, em que após a colheita de entrevista com personalidades que vivenciaram este surgimento do município de Toledo, relatou a presença, desde 1946, na população negra como mão-de-obra - os chamados “caboclos”.

Em sua obra, Finger (2008) relata ainda o plano da Companhia Colonizadora Maripá, que realizava a venda das áreas na região apenas para os descendentes de italianos e alemães, ao passo que a existência da população negra na região, era único e exclusivamente destinada ao trabalho, e marginalizava-se para regiões segregadoras existentes no que hoje é a cidade de Cascavel/PR - indiretamente alinhando-se ao plano nacional de “branqueamento” da raça brasileira.

Segundo Finger (2008), é possível observar que a população negra enfrentou enormes dificuldades para obter reconhecimento social, tanto nas relações de trabalho quanto no reconhecimento de seus valores humanos. Apesar de sua presença comprovada desde o início da colonização de Toledo, essa participação é pouco registrada nos meios de comunicação e nos documentos oficiais da época, aparecendo de forma tímida e esparsa. Diante dessa escassez de fontes, Finger destaca a importância de recorrer a entrevistas com descendentes de negros e pioneiros europeus da região, como forma de resgatar memórias e compreender a contribuição efetiva da população afrodescendente para a formação econômica, social e cultural do município.

Diante disso, este plano se revela primordial, tendo em vista, o contexto ora exposto. Objetiva-se assim promover a igualdade racial, prevenir todas as formas de discriminação e desenvolver ações de enfrentamento à violência dirigida contra grupos étnico-raciais. Isso inclui a proteção e valorização dos povos e comunidades tradicionais, ciganos e quilombolas, bem como dos povos originários e da população afro-brasileira em geral.

Apesar de se tratar do primeiro plano municipal voltado à promoção da igualdade racial, ao longo dos anos de 2024 e 2025 foram realizadas diversas ações no município, fortalecendo o vínculo com o COMPIR e reafirmando o compromisso com a pauta antirracista. Entre essas iniciativas, destacam-se: o Seminário de Equidade Racial e Cidadania

(2024), o 1º Encontro dos Municípios Antirracistas da Região Oeste do Paraná (2025) e a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

METODOLOGIA

O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial constitui um instrumento estratégico de planejamento, implementação e monitoramento das ações voltadas à promoção da igualdade racial no município. Seu principal objetivo é assegurar a articulação integrada das políticas públicas, de modo a tornar as ações mais coordenadas, efetivas e alinhadas aos objetivos do plano.

A construção do plano baseou-se nas propostas aprovadas durante a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como no levantamento realizado junto às secretarias municipais, garantindo a participação e contribuição de diversos atores institucionais e comunitários. No entanto, mesmo após esse levantamento, foram realizadas adequações sempre que necessário, visando alinhar as ações aos objetivos centrais do plano e assegurar sua efetividade na promoção da igualdade racial. Além disso, algumas secretarias ainda não haviam fornecido retorno até a finalização desta versão do plano; entretanto, assim que os dados forem recebidos, suas contribuições serão incorporadas. As ações foram organizadas por eixos temáticos, contemplando áreas essenciais como Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Cultura, Mulher e Comunicação, de forma a abranger de maneira ampla e integrada as dimensões da promoção da igualdade racial.

Cada eixo representa um campo estratégico de atuação do poder público e da sociedade civil no enfrentamento das desigualdades raciais. A seguir, apresenta-se uma breve explicação sobre cada um desses eixos, destacando sua relevância para a promoção da equidade racial no município.

Eixo 01 – Assistência Social

A promoção da equidade étnico-racial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constitui um desafio complexo, uma vez que o racismo é uma questão estrutural que atravessa a sociedade brasileira e impacta diretamente as condições de vida da população negra. Considerando a expressiva densidade populacional negra no país e sua super-representação entre os grupos de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, torna-se imperativa a transversalização da Política de Assistência Social com a Política de Promoção da Igualdade Racial. É, no mínimo, incoerente pensar o desenvolvimento de políticas sociais no Brasil sem considerar o diferencial produzido pela exclusão econômica, social e cultural historicamente imposta à população negra (Brasil, 2018).

O preconceito racial independe de classe social e afeta profundamente a população negra em sua trajetória escolar, profissional, pessoal e política. No Brasil, a discriminação ocorre não apenas pela origem social, mas, sobretudo, pelo fenótipo — cor da pele, cabelo e traços físicos —, historicamente estigmatizados em razão dos padrões estéticos e culturais da branquitude. Diante desse contexto, é fundamental que a Política de Assistência Social reconheça seu papel estratégico no enfrentamento ao racismo institucional e promova um atendimento culturalmente adequado, especialmente aos povos e comunidades tradicionais. A Proteção Social Básica, por meio da Coordenação de Ações Complementares, deve atuar na prevenção de riscos sociais e pessoais, reconhecendo as especificidades das diferentes culturas e famílias, de modo a assegurar práticas que valorizem a diversidade e

promovam a equidade racial nos territórios (Brasil, 2018).

Para tanto, torna-se urgente o estabelecimento de uma discussão mais aprofundada sobre a questão racial no SUAS, adotando uma perspectiva transversal à política de promoção da igualdade racial, voltada à prevenção e ao enfrentamento do racismo e das desigualdades raciais. Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Assistência Social tem buscado desenvolver estratégias resolutivas que considerem as especificidades de seus usuários, indo além dos marcadores de “pobreza” e “extrema pobreza” utilizados no CadÚnico e em outros instrumentos. A coleta qualificada de informações sobre raça/etnia nos sistemas do SUAS constitui uma medida essencial para o aprimoramento das ações e para a consolidação de um atendimento pautado no respeito às diferenças e na valorização da diversidade humana.

Eixo 02 - Educação

A Constituição Federal de 1988 representou um marco no reconhecimento do Brasil como um país pluriétnico e multicultural, assegurando o direito à diferença e a valorização das diversas culturas que contribuíram para a formação da sociedade brasileira. Contudo, o princípio da diversidade étnico-racial ganhou força normativa no campo educacional, com a promulgação das Leis nº 10.639/2003, nº 11.645/2008 e nº 12.796/2013, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essas legislações instituíram a obrigatoriedade do ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas na Educação Básica, representando um avanço na consolidação de uma educação comprometida com a valorização das identidades e com o combate ao racismo estrutural. Apesar desses avanços normativos, a efetivação de uma educação antirracista ainda enfrenta desafios significativos, como a insuficiência de formação docente e a necessidade de práticas pedagógicas que reconheçam a pluralidade cultural e as desigualdades raciais persistentes (Silva; Almeida; Lima, 2023).

A efetivação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que incluem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, depende fortemente da ação dos municípios, já que as secretarias municipais de educação são responsáveis pela educação infantil e pelo ensino fundamental. No entanto, estudos recentes evidenciam que a implementação dessas legislações ainda é limitada, revelando uma carência de medidas administrativas que assegurem o reconhecimento e a valorização das contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas na formação da sociedade brasileira. Essa lacuna demonstra que, mais do que o texto legal, é a existência de vontade política e de planejamento educacional concreto que determina a materialização do ensino antirracista nas redes municipais (Silva; Almeida; Lima, 2023).

Dessa forma, os municípios ocupam papel estratégico na construção de uma educação comprometida com a diversidade e a equidade racial.

Eixo 03 - Saúde

No Brasil, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pela Portaria nº 992/2009 do Ministério da Saúde, representa um marco na consolidação do compromisso do Sistema Único de Saúde (SUS) com o enfrentamento das desigualdades raciais e a promoção da equidade. Fundamentada nos princípios de universalidade, integralidade e participação social, a política reconhece o racismo como um

determinante social que impacta negativamente os indicadores de saúde da população negra, refletindo-se em maiores taxas de mortalidade materna e infantil, prevalência de doenças crônicas e infecciosas, além de altos índices de violência (Brasil, 2017).

Diversas doenças genéticas e crônicas acometem de forma desproporcional a população negra, evidenciando a necessidade de políticas específicas e ações de vigilância em saúde sensíveis às desigualdades raciais. A anemia falciforme, por exemplo, é uma das enfermidades hereditárias mais prevalentes nesse grupo, com incidência de até 10% entre pessoas negras no Brasil (BRASIL, 2017). Da mesma forma, doenças como diabetes mellitus tipo II e hipertensão arterial apresentam índices mais elevados nessa população, demandando estratégias de prevenção e cuidado adequadas às suas vulnerabilidades. Tais desigualdades reforçam a importância de incorporar o recorte étnico-racial no planejamento e na execução das ações do SUS, conforme orienta a PNSIPN, de modo a reduzir as iniquidades históricas em saúde (BRASIL, 2017).

Os indicadores de saúde, quando analisados em conjunto com as condições socioeconômicas, revelam que o racismo e suas expressões institucionais estruturam as desigualdades que atravessam o sistema de saúde brasileiro. A desigualdade racial, portanto, é elemento constitutivo da desigualdade social, incidindo sobre os determinantes da saúde — como moradia, trabalho, renda, educação e acesso a serviços (BRASIL, 2017).

Nesse contexto, o racismo se configura como o principal determinante social da saúde da população negra, na medida em que interfere em todos esses fatores, comprometendo o princípio da equidade que orienta o SUS. A compreensão dessa realidade é fundamental para que políticas e programas sejam capazes de enfrentar as desigualdades e promover uma saúde pública efetivamente universal, integral e justa (BRASIL, 2017).

Eixo 04 - Secretaria Municipal de Agricultura e Proteína Animal

A promoção da igualdade racial na política agrícola municipal é fundamental para garantir que os benefícios do desenvolvimento rural alcancem de forma justa a população negra, historicamente excluída do acesso à terra, ao crédito, à assistência técnica e às oportunidades de formação. No município de Toledo, a atuação da Secretaria Municipal de Agricultura e Proteína Animal pode contribuir diretamente para a superação dessas desigualdades, ao reconhecer e valorizar o papel das famílias negras na produção de alimentos e na preservação ambiental.

Incorporar a perspectiva étnico-racial nas ações da secretaria é essencial para fortalecer a agricultura familiar e ampliar as oportunidades de inclusão produtiva.

Eixo 05 - Desenvolvimento Humano e Social

As Secretarias de Desenvolvimento Humano e Social, presentes em diferentes níveis da administração pública, desempenham papel fundamental na efetivação dos direitos humanos, reunindo políticas, programas e ações voltadas à promoção da dignidade, da cidadania e da equidade social. Essas secretarias operam de forma intersetorial, articulando-se com áreas como assistência social, saúde, educação, cultura, habitação, trabalho e promoção da igualdade racial, reconhecendo que as violações de direitos não ocorrem de maneira isolada, mas resultam de processos históricos de desigualdade social, racial e de gênero.

No contexto brasileiro, as Secretarias de Desenvolvimento Humano

representam uma expressão concreta dos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pelos Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNDH I, II e III), que orientam o dever do Estado em promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação. Ao promoverem políticas que priorizam a proteção e a valorização da vida humana, essas secretarias materializam o princípio da centralidade da pessoa humana e fortalecem os mecanismos de participação social e controle democrático, contribuindo para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Além disso, têm papel estratégico na promoção da igualdade racial, no enfrentamento da pobreza e das violências e na inclusão de grupos historicamente marginalizados, como a população negra, povos originários, pessoas com deficiência, migrantes, população LGBTQIA+, pessoas idosas e juventudes periféricas.

Eixo 06 - Secretaria de Comunicação

A comunicação ocupa um papel central na Promoção da Igualdade Racial. Diante de um cenário de polarização política e disseminação de discursos de ódio, torna-se imprescindível que as instituições públicas atuem de forma estratégica para desconstruir estereótipos e combater o racismo em todas as suas manifestações. A comunicação, enquanto instrumento político e pedagógico, deve contribuir para a construção de uma cultura de respeito, reconhecimento e valorização das identidades negras, indígenas e de outros grupos historicamente marginalizados.

O Plano de Comunicação pela Igualdade Racial (PCIR), instituído pelo Governo Federal em 2023, representa um avanço significativo ao propor diretrizes que orientam o enfrentamento do racismo institucional e a promoção de uma comunicação mais inclusiva e democrática. A partir desse marco legal os municípios também podem desenvolver estratégias voltadas à promoção da diversidade na mídia local, na publicidade institucional e nas ações educativas.

Eixo 07 - Secretaria da Cultura

A cultura é um dos campos mais potentes para o enfrentamento do racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil, pois expressa identidades, memórias e resistências historicamente construídas pelos povos negros, indígenas e demais grupos que compõem a diversidade do país. Nesse sentido, as Secretarias de Cultura, em suas diferentes esferas de governo, assumem papel estratégico na valorização das manifestações culturais afro-brasileiras, na preservação do patrimônio imaterial e na promoção de políticas culturais que reconheçam a contribuição da população negra para a formação da sociedade brasileira.

No âmbito local, as Secretarias Municipais de Cultura podem contribuir diretamente para o enfrentamento das desigualdades raciais por meio da implementação de editais inclusivos, do apoio a grupos culturais negros, da inserção da temática étnico-racial em ações educativas e da valorização de celebrações simbólicas, como o Dia da Consciência Negra. Essas iniciativas fortalecem o reconhecimento das raízes africanas e afro-brasileiras na cultura nacional e reafirmam o compromisso do poder público com os direitos humanos e com a construção de uma sociedade democrática, plural e antirracista.

Eixo 08 - Secretaria da Mulher

No Brasil, a Política Nacional para as Mulheres tem como objetivo promover a igualdade de gênero, prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência, e ampliar a participação das mulheres em diferentes espaços da sociedade. Nesse contexto, a promoção da igualdade racial surge como eixo transversal, uma vez que as desigualdades vivenciadas pelas mulheres no Brasil são marcadas também por questões étnico-raciais, atravessando direitos, oportunidades e acesso a políticas públicas.

Integrar a perspectiva racial às políticas voltadas às mulheres significa reconhecer que mulheres negras, indígenas e de outros grupos historicamente marginalizados enfrentam barreiras específicas decorrentes do racismo estrutural. Ao adotar uma abordagem interseccional, as políticas públicas passam a considerar as múltiplas dimensões da desigualdade, buscando promover inclusão social, equidade no acesso a serviços e proteção de direitos.

Apresenta-se a seguir de forma sistematizada os objetivos, as ações, os prazos e os atores envolvidos de forma a facilitar o manuseio e a compreensão das propostas por parte dos técnicos e gestores. A revisão do plano se dará através do monitoramento e avaliação sistemática das ações propostas por cada órgão, incluindo o acompanhamento pelo COMPIR.

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O conjunto de ações do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial será implementado ao longo de um período de quatro anos (2026-2029). Fica estabelecido como referência para a implantação das ações o seguinte:

Eixo 01 – Assistência Social

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
Conscientizar sobre o tema junto aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Inserir ações específicas no conteúdo programático anual de planejamento dos educadores sociais para todos os públicos do SCFV: crianças, adolescentes e pessoas idosas, Trabalhadores do SUAS lotados nas unidades de SCFV	2026-2029	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Garantir acesso aos Programas, Projetos e Benefícios do SUAS	Garantir acesso da população negra e de comunidades tradicionais ao SCFV, PAIF (CRAS), PAEFI (CREAS), Acolhimento Institucional e benefícios eventuais do SUAS. Trabalhadores do SUAS	2026-2029	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Promover ações de capacitação para trabalhadores do SUAS, visando contribuir com o atendimento qualificado, postura antirracista e respeito às especificidades culturais no SUAS de Toledo.	Promover capacitação sobre racismo estrutural, discriminação racial, direitos da população negra e de povos tradicionais junto aos SCFVs, CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional, garantindo reflexões acerca das interseccionalidades do público atendido pelos Serviços visando a inclusão e aperfeiçoamento das intervenções técnicas com olhar às particularidades e diversidades dos indivíduos; Integrar campanhas, eventos, seminários e ações de qualificação dos servidores que abranjam o tema da Promoção da Igualdade Racial desenvolvidas pela iniciativa pública e privada.	2026-2029	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Fortalecer o Controle Social do SUAS	Incentivar a participação de representantes dos usuários da Assistência Social através do segmento não-governamental no Conselho Municipal de Assistência Social.	2026-2029	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Fomentar campanha de combate ao racismo no SUAS	Divulgar, através de mídia e material impresso a campanha de combate ao racismo no SUAS, seja nas relações institucionais como para com a população usuária dos Serviços.	2026-2029	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Realizar diagnóstico da população negra e comunidades tradicionais atendida pelo SUAS de Toledo	Realizar diagnóstico da população negra, indígena, cigana e migrante atendida pelo SUAS de Toledo, incluindo dados no Diagnóstico Socioterritorial do SUAS através dos dados dos sistemas de informação utilizados (Cadastro Único para Programas Sociais, IDS Social).	2026-2029	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Eixo 02 – Educação

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
Refletir com os alunos sobre a diversidade presente em sala de aula, na escola, na sociedade e a importância da convivência frente às diferenças, visando a construção da postura de tolerância e respeito ao outro.	Implementar, no processo de ensino-aprendizagem, conhecimentos étnico raciais, indígena, quilombola, comunidades tradicionais, assegurando formação continuada e material didático-pedagógico aos profissionais da educação, atentando para a não reprodução de estereótipos. Articular, com as demais modalidades de ensino, vivências das práticas sociais e culturais, favorecendo à diversidade e a inclusão de educandos e educandas.	A partir do 1º ano de vigência deste PME. REALIZADA 2026-2029	Secretaria Municipal de Educação
Promover o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem por meio do acesso ampliado e interativo a recursos didático-pedagógicos diversificados,	Desenvolver e implementar atividades pedagógicas interativas que utilizem diferentes recursos didático-pedagógicos — como filmes, fotografias, imagens,	A partir do 1º ano de vigência deste PME	Secretaria Municipal de Educação

estimulando o protagonismo, a participação e o desenvolvimento crítico dos educandos e das educandas.	visitas guiadas, apresentações teatrais e outras linguagens culturais — com o intuito de enriquecer as práticas educativas e ampliar as aprendizagens.	REALIZADA 2026-2029	
Fortalecer a promoção da diversidade, dos direitos humanos e da participação social por meio do diálogo intersetorial e da mobilização da sociedade civil.	Realizar anualmente o Fórum Municipal da Diversidade garantindo amplo debate sobre todas as temáticas, com a oportunidade de participação de todos os profissionais da rede de atendimento ao público a que se destina e da sociedade civil	2026-2029	Secretaria Municipal de Educação e
Garantir a efetividade do direito à livre expressão de ser nos espaços educacionais.	Realizar eventos culturais e artísticos nas escolas (teatro, exposições, apresentações, concursos de expressão) que incentivem os estudantes a expressarem suas identidades e experiências de forma segura e inclusiva.	2026-2029	Secretaria Municipal de Educação e

Eixo 03 - Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
Estimular e incentivar a participação dos profissionais de Saúde na formação das equipes e multiplicação do conhecimento.	Assegurar bloqueio das agendas profissionais nas datas e horários previamente agendados, assegurando participação dos mesmos nas referidas Capacitações.	2026-2029	Secretaria Municipal de Saúde
Promover reflexões sobre o tema violência obstétrica em atendimentos de pré natal e plano de parto no SUS;	Orientar gestantes e parceiros sobre o tema da violência obstétrica em seus momentos de atendimento no SUS; Abordar o tema da violência obstétrica em grupos de gestantes da Atenção primária em saúde. Disponibilizar escuta qualificada e acolhimento humanizado para gestantes negras e de povos tradicionais;	2026-2029	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir a promoção da saúde física e mental em relação	Promover ação educativa em saúde, para jovens e		Secretaria Municipal de Saúde

a igualdade racial, efetivando a Política de Saúde Integral da População Negra e Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola.	adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, sobre o tema da igualdade racial; Sensibilizar servidores públicos para o tema da igualdade racial no serviço público.	2026-2029	
---	--	-----------	--

Eixo 04 - Secretaria Municipal de Agricultura e Proteína Animal

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
Promover educação e formação	Promover cursos de empreendedorismo, agroecologia e inovação para jovens negros rurais.	2026-2029	Secretaria de Agricultura e Proteína Animal
Promover educação e formação	Inserir conteúdos sobre diversidade étnico-racial e combate ao racismo nas capacitações da secretaria.	2026-2029	Secretaria de Agricultura e Proteína Animal
Promover Políticas e Programas	Garantir acesso às vagas do programa de horta urbana e periurbana	2026-2029	Secretaria de Agricultura e Proteína Animal

Eixo 05 - Desenvolvimento Humano e Social

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
Desenvolver voltadas à população negra LGBTQIA+ e com deficiência a fim de promover inclusão com recorte interseccional em todas as esferas públicas	Promover espaços de diálogo e escuta para elaboração e monitoramento de políticas públicas. Plataformas digitais para coleta de sugestões, denúncias	2026-2029	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

<p>Criar a Central de Línguas para atendimento da população migrante nos espaços públicos através da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família</p>	<p>Elaboração do projeto para a implementação da Central de Línguas</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</p>
<p>Fomentar campanhas de combate ao racismo nos espaços públicos e privados</p>	<p>Ações em alusão a data de 20 de novembro, dia da consciência negra: roda de conversa, blitz com entrega de informativo impresso, durante o mês.</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</p>
<p>Fomentar a efetividade e aplicação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola e imigrantes.</p>	<p>Realizar capacitação aos profissionais da saúde para garantir a efetividade e aplicação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola e imigrantes.</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social em parceria com a saúde</p>
<p>Realizar diagnóstico da população negra, indígena (considerando a migração sazonal), quilombola, cigana e migrante, com enfoque nas comunidades tradicionais e religiosas de matriz africana em Toledo e de iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial</p>	<p>Realizar mapeamento da população negra, indígena (considerando a migração sazonal), quilombola, cigana e migrante, com enfoque nas comunidades tradicionais e religiosas de matriz africana em Toledo e de iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial, por meio de ofício às secretarias do município</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</p>
<p>Realizar capacitação de combate à violência dos órgãos de segurança pública e a discriminação racial em todas as suas formas</p>	<p>Oficina ou palestra</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</p>
<p>Promover capacitação para os profissionais das Políticas Públicas de Saúde, Esportes e Lazer, Cultura, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Segurança Pública acerca de temas relacionados à promoção da igualdade e justiça racial, letramento racial, comunicação antirracista e enfrentamento ao racismo</p>	<p>Realizar o Seminário de Promoção da Igualdade Racial a cada 2 anos</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</p>
<p>Promover a valorização da diversidade étnico-racial e cultural por meio de ações educativas e culturais que fortaleçam o respeito às diferenças e a convivência intercultural nos espaços públicos e escolares.</p>	<p>Executar o projeto de intervenção “Histórias sem Fronteiras: Um passeio pela Diversidade” como ação educativa e cultural voltada à promoção da igualdade racial e valorização da diversidade étnica, migratória e</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</p>

	cultural, com oficinas, dinâmicas e atividades lúdicas nas escolas.		
--	---	--	--

Eixo 06 - Secretaria de Comunicação

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
<p>Campanhas institucionais</p> <p>Promover valorização da diversidade e combate ao racismo</p>	<p>Criação de campanhas em diferentes formatos (vídeos, peças gráficas, spots de rádio, redes sociais) voltadas à valorização da diversidade étnico-racial e ao combate ao racismo.</p> <p>Ações temáticas em datas significativas, como o 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), 13 de maio (Abolição da Escravidão) e o agosto da Igualdade Racial.</p>	2026-2029	Secretaria Municipal de Comunicação
<p>Linguagem inclusiva</p> <p>Garantir comunicação oficial inclusiva e representativa</p> <p>Capacitar 100% da equipe e revisar materiais</p>	<p>Revisão de materiais institucionais para garantir linguagem inclusiva e representativa.</p> <p>Orientações e treinamentos internos sobre comunicação antirracista.</p>	Formação e revisão até 2027; manutenção até 2029	Secretaria Municipal de Comunicação
<p>Divulgação do Plano</p> <p>Dar visibilidade às ações e resultados</p> <p>12 matérias jornalísticas anuais</p>	<p>Divulgação periódica dos resultados e metas alcançadas.</p> <p>Produção de matérias jornalísticas destacando boas práticas, histórias de vida e experiências positivas ligadas ao tema.</p>	2026-2029	Secretaria Municipal de Comunicação

<p>Parcerias de mídia Ampliar alcance das mensagens</p>	<p>Estabelecimento de diálogo e apoio a rádios comunitárias, influenciadores digitais e veículos de comunicação alternativos ligados a movimentos negros.</p> <p>Espaços de mídia espontânea e institucional para pautar a igualdade racial.</p>	<p>2026–2028 (implantação); manutenção até 2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Comunicação</p>
<p>Reconhecer campanhas que valorizem a diversidade Criar selo até 2027 e conceder 3 reconhecimentos/ano</p>	<p>Criação de um selo para reconhecer campanhas e conteúdos (da própria Prefeitura e de parceiros que promovam a diversidade étnico-racial de forma positiva).</p>	<p>Criação 2026–2027; aplicação 2028–2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Comunicação</p>
<p>Produzir conteúdo sobre identidade afro-brasileira 1 cartilha, 1 podcast e 2 vídeos/ano</p>	<p>Desenvolvimento de cartilhas, podcasts e vídeos com foco em educação para a igualdade racial.</p> <p>Apoio à difusão de manifestações culturais afro-brasileiras locais, valorizando a identidade cultural do município.</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Comunicação</p>
<p>Ampliar alcance das ações do Plano nas redes Série de conteúdos com posts semanais</p>	<p>Criação de séries de conteúdos (ex.: “Vozes Negras de Toledo”, “Histórias que Inspiram”, “Você Sabia?”) para ampliar o alcance digital do Plano.</p> <p>Uso de linguagem acessível, interativa e próxima da população jovem.</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Comunicação</p>
<p>Dar suporte e cobertura a eventos ligados ao Plano Cobertura de 100% dos eventos oficiais</p>	<p>Apoio na organização, cobertura e divulgação de fóruns, seminários, feiras culturais e oficinas ligadas ao Plano.</p> <p>Registro fotográfico e audiovisual para memória institucional.</p>	<p>2026-2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Comunicação</p>

Eixo 7 - Secretaria de Cultura

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
Combater o racismo simbólico e a invisibilização da cultura negra e indígena nos meios de comunicação e arte	Realizar campanhas e mostras artísticas temáticas voltadas ao combate ao racismo e à valorização da estética e narrativa negra e indígena.	2026-2029	Secretaria da Cultura
Garantir acesso da população negra e indígena aos equipamentos e políticas culturais.	Reservar recursos dos editais culturais para artistas, grupos e coletivos negros, população indígena e descentralizar as ofertas de produção cultural e de apresentações culturais.	2026-2029	Secretaria da Cultura
Valorizar e salvaguardar as manifestações culturais de matriz africana e das comunidades tradicionais.	Realizar ações de valorização das manifestações culturais de matriz africana e comunidades tradicionais, como oficinas, exposições e rodas de saberes.	2026-2029	Secretaria da Cultura
Fortalecer a identidade étnico-racial através da educação e fruição cultural.	Oferecer oficinas ou ações culturais sobre história e cultura afro-brasileira nos equipamentos.	2026-2029	Secretaria da Cultura
Adquirir obras da literatura afro-brasileira e indígena e estabelecer políticas de memória e reparação histórica por meio da cultura.	Garantir a aquisição de obras de autores afro-brasileiros em todas as aquisições de livros para as Bibliotecas Públicas Municipais.	2026-2029	Secretaria da Cultura
Fomentar o protagonismo de juventudes negras nas artes e na cultura.	Implementar um programa de formação artística voltado para jovens negros, com vagas anuais em oficinas, laboratórios e editais.	2026-2029	Secretaria da Cultura

Promover capacitação para os servidores da pasta da Cultura.	Cursos acerca de temas relacionados à promoção da igualdade e justiça social, letramento racial, comunicação antirracista e enfrentamento ao racismo.	2026-2029	Secretaria da Cultura

Eixo 8 - Secretaria da Mulher

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
Estabelecer parcerias com as instituições jurídicas e psicológicas visando o atendimento jurídico às vítimas de racismo e/ou discriminação racial e seus familiares.	Formalização de parcerias com as instituições jurídicas e psicológicas Ofertar à comunidade acesso a atendimento jurídico	2026-2029	Secretaria da Mulher
Sensibilizar a comunidade sobre direitos e inclusão	Realizar ações de enfrentamento ao racismo e discriminação voltados para crianças e jovens negras, e, crianças e jovens Palestras, rodas de conversa, distribuição de materiais acessíveis	2026-2029	Secretaria da Mulher
Prevenir e denunciar casos de violência	Produzir materiais informativos e de orientação sobre tráfico de mulheres e crianças negras, a serem distribuídos em equipamentos públicos municipais, terminais rodoviários entre outros pontos Campanhas em mídias sociais, cartazes, eventos	2026-2029	Secretaria da Mulher

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A efetividade do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo/PR dependerá da implementação de mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação, que permitam acompanhar os avanços, identificar desafios e promover ajustes necessários à execução das ações previstas.

Objetivos do Monitoramento e Avaliação

- a. Garantir a transparência na execução das ações do Plano;
- b. Avaliar o alcance das metas e resultados estabelecidos;
- c. Identificar obstáculos, boas práticas e oportunidades de aprimoramento;
- d. Promover a participação social no acompanhamento das políticas de igualdade racial;
- e. Subsidiar a elaboração de relatórios periódicos e prestações de contas.

Instrumentos

- a. Relatórios de Monitoramento: documentos periódicos elaborados pelo COMPIR, em parceria com os órgãos executores, contendo análise de metas cumpridas, recursos aplicados e impactos observados;
- b. Indicadores de Resultado: conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos definidos para cada eixo temático do Plano, permitindo aferição de progresso;
- c. Avaliação Bienal: processo de revisão intermediária das diretrizes, metas e estratégias, com base em dados e escutas sociais.

Responsabilidades e Periodicidade

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) será a instância coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano, atuando de forma articulada com os conselhos setoriais, órgãos da administração pública municipal e representantes da sociedade civil.

Caberá ao COMPIR consolidar, anualmente, relatórios de monitoramento com base em instrumentos específicos de avaliação, contendo informações sobre a execução das ações, alcance das metas, recursos utilizados e impactos observados.

Além disso, a cada dois anos será realizada uma revisão geral do Plano, com o objetivo de analisar a efetividade das estratégias adotadas e, se necessário, proceder à atualização das metas e ações, de acordo com os contextos e demandas identificadas no processo avaliativo.

DOCUMENTOS LEGISLAÇÕES E MARCOS JURÍDICOS

A elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo/PR fundamenta-se em um conjunto articulado de normas constitucionais, leis federais, decretos e tratados internacionais que reconhecem os direitos das populações negras, quilombolas, indígenas, ciganas e demais comunidades tradicionais. São eles:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – especialmente os artigos 1º, 3º, 5º, 215 e 231, que garantem os direitos fundamentais, a igualdade racial, a diversidade cultural e os direitos territoriais dos povos indígenas;

- Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – *Estatuto da Igualdade Racial*, que institui o marco legal das políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo;
- Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos;
- Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 – Institui a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)*;
- Decreto Federal nº 6.872, de 4 de junho de 2009 – Aprova o *Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR)*;
- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Tratado internacional que garante o direito à consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e tradicionais;
- Decreto Presidencial de 24 de maio de 2006 – Institui o *Dia Nacional do Cigano*, reconhecendo simbolicamente a presença histórica e os direitos culturais desse povo;
- Decreto Federal nº 11.786, de 20 de novembro de 2023 – Institui a *Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Territórios Quilombolas (PNGTAQ)*;
- **Lei Municipal nº 2.848/2024**, criando um órgão colegiado, permanente, autônomo, com atuação consultiva, deliberativa, fiscalizadora e articuladora de políticas de igualdade racial, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. *Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR*. Brasília: SEPPIR, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/acoes-e-programas/planapir>. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. *Hub da Igualdade Racial*. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/hub-igualdade-racial>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Ministério dos Direitos Humanos (MDH); Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS); Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). *SUAS sem racismo: promoção da igualdade racial no Sistema Único de Assistência Social*. Brasília, DF: MDS, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/Cartilha_SUAS_Sem_Racismo.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. *Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS*. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

SILVA, Ana Tereza Reis da; ALMEIDA, Bárbara Ribeiro Dourado Pias de; LIMA, Lurian José Reis da Silva. *Avanços e desafios na implementação da educação antirracista no Brasil*. *SciELO Preprints*, [S. 1.], 2023. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.6830. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/6830>. Acesso em: 10 nov. 2025.

EUZÉBIO, Júlia. Direitos humanos e a promoção da igualdade racial através das ações afirmativas. *Ciências Sociais Aplicadas em Revista*, Toledo, v. 23, n. 43, p. 73–87, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. Ministério da Igualdade Racial. *Plano de Comunicação pela Igualdade Racial: compromisso do Governo Federal com ações, estratégias e orientações relacionadas ao tema para os órgãos da administração pública federal*. Brasília: Presidência da República; Ministério da Igualdade Racial, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-de-comunicacao-pela-igualdade-racial/plano-de-comunicacao-pela-igualdade-racial.pdf/view>. Acesso em: 10 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2022: Castro - PR*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 set. 2025.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da violência 2021*. Brasília: IPEA;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: 7 abr. 2025.

SÁ, Edvaldo Batista de; SANTOS; Yuri Luciano; SILVA, Tatiana Dias. Edição Censo Demográfico 2022. Ministério da Igualdade Racial. (Informe MIR - Monitoramento e avaliação, nº 3), Brasília: DF, fev/2024. 13 p. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/informativos/Informe-edicao-censo-demografico2022.pdf>. Acesso em: 23 out. 2025.